

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3674/89 N.º 696 de 05/12/1989
de 05 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$ 200.000,00 para suplementar do tação do orçamento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

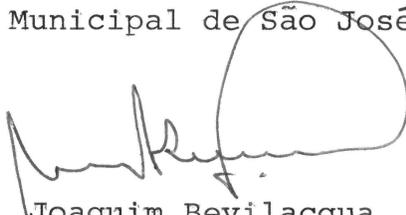
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

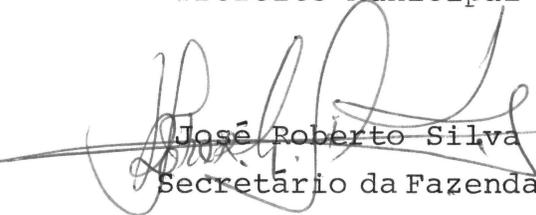
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-13764481.550	Canalização e Córregos	
13.10-4110	Obras e Instalações	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

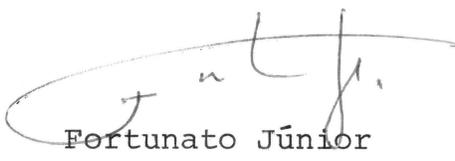
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e Publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos